

### RESOLUÇÃO SESA Nº 0974/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.703.787-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **16.703.787-9**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Anular a Resolução SESA nº 0904/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10745 de 07/08/2020, do protocolo nº **16.703.787-9**, por motivo de Licença Nojo e afastamento de membro por doença.

**Art. 2º.** Reconduzir a Comissão de Sindicância que designou os servidores **Simone de Fátima Souza**, RG 5.954.001-7- Técnico de Enfermagem, **Eliane Aparecida Taques**, RG 6.548.559-1 - Auxiliar Operacional e **Renato Pietrobelli**, RG 4.756.511-1-Assistente de Farmácia para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.703.787-9** com a finalidade de averiguar a falta de assiduidade, pontualidade, urbanidade, observância das normas legais e regulamentares e outras atividades estranhas ao serviço de servidor lotado no Hospital Luiza Borba Carneiro de Tibagi, desta Secretaria de Saúde que, em tese, descumpriu os Artigos 279, incisos I, II, III e VI e 285, inciso XIV da Lei Estadual 6.174 de 1970.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)